



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 343/2026

De 26 de maio de 2026

CONCEDE à pedido Revogação da Licença Interesse do Servidor **Evandro de Toledo Colvero** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder à pedido a Revogação da Licença não remunerada para tratar de interesses Particulares, do Servidor **Evandro de Toledo Colvero**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, conforme solicitação através de requerimento, protocolo sob o nº 936, de 25 de maio de 2026, retorno a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal